



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO: PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023 /2026

GESTOR DA PARCERIA: Sueli Aparecida Haither

VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, pelo período de 12 (doze) meses

NOME DA INSTITUIÇÃO:	Instituição Cidade dos Meninos "Maria Imaculada"		
IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA:	Projeto Energia e Vitalidade		
TIPO DA OFERTA:	Atendimento		
NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL:	Proteção Social Básica		
ATIVIDADE ASSOCIADA AO PROJETO:	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO:	<input checked="" type="checkbox"/> 0 a 6 anos <input checked="" type="checkbox"/> 7 a 14 anos <input checked="" type="checkbox"/> 15 a 17 anos <input type="checkbox"/> 18 a 29 anos <input type="checkbox"/> 30 a 59 anos <input type="checkbox"/> 60 anos ou mais (06 a 15 anos)		
CARACTERÍSTICAS DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO:	<input type="checkbox"/> Pessoas com deficiência <input type="checkbox"/> Situação de rua <input checked="" type="checkbox"/> Masculino <input checked="" type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Trans <input type="checkbox"/> Medidas Socioeducativas <input type="checkbox"/> Famílias		
META GERAL DE ATENDIMENTO:	200 vagas		
LOCAL DE EXECUÇÃO:	Rua Batávia, 280 – Parque Novo Oratório – Santo André/SP		
DIAS POR SEMANA:	Segunda a Sexta	HORAS POR DIA:	04 horas e 30 min
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	Manhã: 07h30 às 12:00 - Tarde: 12:20hs às 17:00		

1. ORIGEM DO RECURSO

Este recurso trata-se de Emenda Individual de nº 202544150007, via Fundo a Fundo, indicada pelo Deputado Fernando José de Souza Marangoni e cadastrada sob a programação de nº 354780920250003, correspondente ao valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Funcional Programática nº 082455131219G0035, Ação 219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, GND 3 (custeio).

2. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXECUTORA

2.1. BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

A Cidade dos Meninos "Maria Imaculada", situada na Rua Batávia 280, é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, constituída como filial da SOMIFRAMECO - Associação Missionária dos Franciscanos Menores Conventuais. Foi idealizada por Frei Pio Populin dos Frades Menores Conventuais, da Província de São Francisco de Assis e sua fundação foi em 08 de abril de 1960. Para a realização deste projeto a Entidade ganhou um amplo terreno da Prefeitura de S. André, medindo 149.671 m2, que, no decorrer dos anos, foi devolvido em parte, para poder atender a outras necessidades do bairro que estava crescendo sobremaneira. Entretanto, a Entidade continua ainda de posse de uma área muito ampla que lhe permite realizar a contento as suas atividades.

Com o advento da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, que passou a regular o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social no país, a Província dos Frades Franciscanos Menores Conventuais, fundou em 11 de fevereiro de 2012 a **INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.542.175/0001-06, com sede à Rua Batávia, 280, CEP 09260-020, bairro Parque Novo Oratório, Santo André/SP.

A mesma Província já mantinha e ainda mantém outra entidade bem mais antiga denominada SOMIFRAMECO - Associação Missionária dos Franciscanos Menores Conventuais – CNPJ Nº 57.547.374/0001-49, fundada em 23 de julho de 1949 e que, por décadas, atuou de forma híbrida, desenvolvendo atividades religiosas, de assistência social e educação.

A fundação da **INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA** contribuiu para o processo de segregação das atividades religiosas das demais atividades de educação e assistência social desenvolvidas pela SOMIFRAMECO – Associação Missionária dos Franciscanos Menores Conventuais. A **INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA** em suas finalidades estatutárias prevê todos os programas e serviços assistenciais e educacionais que eram desenvolvidos pela SOMIFRAMECO - Associação Missionária dos Franciscanos Menores Conventuais. Gradativamente a SOMIFRAMECO foi encerrando as atividades assistenciais e educacionais, mantendo apenas as atividades no âmbito religioso.

H

J



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Em contrapartida, a **INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA** foi assumindo todos os serviços de caráter sócio assistencial e educacional. Em seus primeiros anos de atividades prestou serviço a população idosa, através de um Centro de Convivência, oferecendo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Ao término do exercício de 2017 a **INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA** possuiu totais condições para assumirmos demais programas e serviços ora desenvolvidos pela SOMIFRAMECO – Associação Missionária dos Franciscanos Menores Conventuais.

Assim, em janeiro de 2018, além do atendimento aos idosos, a **INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA** passou a atender todos os demais programas e serviços citados abaixo:

- Educação Infantil;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e Adolescentes;
- Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho para Adolescentes e Jovens;
- Centro de Reabilitação;
- Academia de Esportes (projeto geração de renda).

A dinâmica adotada para a transição dos programas e serviços da SOMIFRAMECO – Associação Missionária dos Franciscanos Menores Conventuais para a **INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA** não gerou nenhuma descontinuidade das atividades, desenvolvidas ao longo de praticamente 06 décadas.

Destacamos assim que, a **INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA**, DERIVA da SOMIFRAMECO - Associação Missionária dos Franciscanos Menores Conventuais – CNPJ Nº 57.547.374/0001-49, uma vez que também foi idealizada e fundada sob os mesmo princípios e valores da promoção social, tendo como fundadores os Frades Menores Conventuais, da Província de São Francisco de Assis que iniciou suas atividades no Brasil em 1949, os mesmos que fundaram a SOMIFRAMECO – Associação Missionária dos Franciscanos Menores Conventuais em 23 de julho de 1949, ou seja, pelo mesmo grupo econômico.

2.2. AÇÕES ANTERIORES VOLTADAS AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DO SERVIÇO OBJETO DESTES TERMO

A Cidade dos Meninos "Maria Imaculada", situada à Rua Batávia, nº 280, é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, filial da SOMIFRAMECO – Associação Missionária dos Franciscanos Menores Conventuais. Foi idealizada por Frei Pio Populin e fundada em 08 de abril de 1960. Para a implantação do projeto, recebeu da Prefeitura de Santo André um terreno de 149.671 m², parte do qual foi posteriormente devolvida para atender às demandas do crescimento do bairro, permanecendo ainda área suficiente para o desenvolvimento de suas atividades.

Com a promulgação da Lei nº 12.101/2009, que regulamentou a certificação das entidades beneficentes de assistência social, a Província dos Frades Franciscanos Menores Conventuais fundou, em 11 de fevereiro de 2012, a INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 15.542.175/0001-06, com sede no mesmo endereço.

A mantenedora SOMIFRAMECO, fundada em 23 de julho de 1949 (CNPJ nº 57.547.374/0001-49), atuava historicamente de forma híbrida nas áreas religiosa, educacional e socioassistencial. Com a fundação da nova Instituição, iniciou-se o processo de segregação das atividades: a SOMIFRAMECO passou a dedicar-se exclusivamente às ações religiosas, enquanto a Cidade dos Meninos Maria Imaculada assumiu integralmente os programas educacionais e socioassistenciais. Desde seus primeiros anos, a Instituição desenvolveu atendimento à população idosa por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Ao final de 2017, encontrava-se plenamente estruturada para assumir todos os demais serviços anteriormente executados pela SOMIFRAMECO. Assim, a partir de janeiro de 2018, passou a executar os seguintes programas e serviços:

- Educação Infantil;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes;
- Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho para adolescentes e jovens;
- Centro de Reabilitação;
- Academia de Esportes (projeto de geração de renda).

A transição ocorreu de forma planejada, sem qualquer descontinuidade das atividades desenvolvidas há quase seis décadas. Ressalta-se que a Instituição deriva diretamente da SOMIFRAMECO, mantendo os mesmos princípios, valores, fundadores e direção institucional. Todos os profissionais técnicos, administrativos e operacionais foram legalmente transferidos da SOMIFRAMECO para a Cidade dos Meninos Maria Imaculada, por meio de deliberações formais em Assembleias Gerais devidamente registradas, assegurando a continuidade da equipe e da expertise acumulada ao longo dos anos, especialmente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

Handwritten signature

Handwritten mark



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Como comprovação de experiência prévia, citamos o Termo de Colaboração nº 020/2023, celebrado junto a Secretaria de Assistência Social de Santo André, destinado ao atendimento de 200 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

3. DIAGNÓSTICO

3.1. REALIDADE SOBRE A QUAL O PROJETO PRETENDE INTERVIR

O Parque Novo Oratório está situado no extremo norte do município de Santo André, região periférica que faz divisa com São Paulo e Mauá, sendo a Cidade dos Meninos uma das poucas Instituições que desenvolve diariamente (segunda a sexta feira) o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos oferecendo um significativo apoio às famílias que vivem em maior vulnerabilidade social, sendo parte destas provenientes de outros estados brasileiros, destacando-se os da região norte e nordeste do país, migração esta que busca melhores condições de vida e um futuro melhor.

À primeira vista, o bairro onde está inserida a Instituição não mostra a pobreza estampada em suas construções e nas características do território. Ao longo dos anos, o Parque Novo Oratório foi se desenvolvendo e atualmente é considerado um bairro de classe média baixa, contando com infraestrutura básica como, saneamento, pavimentação e iluminação, no entanto, existem ainda espalhados pelo bairro cortiços e residências precárias, onde a pobreza é facilmente identificada e geralmente onde moram os usuários da Instituição.

O bairro possui serviços públicos, como hospital e posto de saúde municipal, bancos, escolas municipais e escolas estaduais de Ensino Fundamental e Ensino Médio, entretanto, não dispõe de postos de trabalho capazes de atender as necessidades do seu alto número de habitantes, exigindo que parte da população de desloque para outras localidades para sua empregabilidade.

A abrangência geográfica do Serviço se circunscreve não somente ao Bairro do **Parque Novo Oratório**, onde a Instituição tem sua sede, mas a todos os bairros vizinhos, como, Jardim Ana Maria, Jardim Santo Alberto, Jardim Itapoan, Capuava; Parque Erasmo Assunção; Parque João Ramalho, Alzira Franco; Jardim Rina, Parque das Nações. Na maioria desses bairros existem grandes aglomerados de famílias de baixa renda, em muitas das quais, a figura da mulher é a única responsável pela casa. As moradias são geralmente precárias ou densamente ocupadas, falta saneamento básico, existem córregos contaminados com esgotos a céu aberto, mau cheiro, infestação de roedores e insetos nocivos à saúde.

Essa população, via de regra, possui moradia sem nenhum acabamento, com existência de uma parcela de barracos, expondo ainda mais as crianças e adolescentes a outros tipos de riscos, principalmente relacionados à saúde, pois as condições em que se submetem a viver contribui para o aumento de diversos tipos de doenças, na maioria, enfermidades respiratórias e gastrointestinais. Existem famílias que não possuem dimensão dos serviços e benefícios socioassistenciais a que têm direito, e para isso, contam com a segurança de acolhida e apoio da Instituição, que a partir do seu referenciamento ao CRAS da Região, buscará com os agentes públicos, alternativas para minimização dos problemas enfrentados pelas famílias.

3.2. ANÁLISE DAS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DOS PROBLEMAS EXISTENTES E QUE SERÃO ENFRENTADOS PELO SERVIÇO.

A Cidade dos Meninos, geograficamente está localizada no Parque Novo Oratório, bairro com grande dimensão territorial e populacional, porém o público atendido se estende para além deste Bairro, abrangendo Jardim Ana Maria, Jardim Santo Alberto, Capuava, Jardim Rina, Jardim Itapoan e Parque João Ramalho, uma vez que nestes bairros existe grande concentração de famílias de baixa renda, muitas delas tendo somente a mãe como arrimo de família.

As condições em que vivem parte das famílias desta região expõem as crianças e adolescentes, no período contrário ao da escola, a situações de risco pessoal e social, pois sem o acesso a este Serviço, a maioria permaneceria na rua. Isso posto, o Serviço visa enfrentar de forma direta, violações de direitos resultante do consumo e/ou tráfico de drogas, abuso e exploração sexual, trabalho infantil e outros riscos que trazem sérios comprometimentos ao desenvolvimento biopsicossocial dessas crianças e adolescentes, além da fragilização dos vínculos familiares e comunitários.

Na contramão da rua, a Instituição, oferece o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pautado nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, assim como no seu Reordenamento, oferecendo espaço de convivência, com oferta de ações socioeducativas que visam o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária dos usuários, incentivando a socialização e a convivência familiar e comunitária.

H

9



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

O Projeto busca e objetiva na sua essência atender prioritariamente as famílias em situação de vulnerabilidade social, de acordo com as normativas da Política de Assistência Social. A Instituição pretende que os usuários vivenciem atividades lúdicas e diversificadas, capazes de contribuir na identificação das melhores escolhas e na descoberta de habilidades e talentos, desenvolvendo a criticidade e a participação política que possam influenciar na formação de uma sociedade justa, fraterna e igualitária. Essas ações acontecerão através de oficinas, trocas culturais, vivências grupais, que contribuirão com novos aprendizados, formação de atitudes e valores, capacidade de comunicação, valorizando a pluralidade e singularidade da condição infanto-juvenil, bem como o sentimento de pertencimento e de identidade.

Tais ações possuem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, proporcionando diretamente aos usuários e suas famílias uma melhor qualidade de vida física, psíquica e social.

Por fim, o Serviço visa oferecer, em Parceria com a Prefeitura Municipal de Santo André através da Secretaria de Assistência Social um serviço socioeducativo, com critérios de seleção capazes de contemplar os casos de maior vulnerabilidade para o atendimento de 200 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e suas respectivas famílias, em um ambiente pedagogicamente estruturado, com recursos humanos indispensáveis para oferecer segurança, proteção e apoio, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, fomentando a utopia da Instituição, de que um dia, todos os direitos serão efetivados.

4. JUSTIFICATIVA

A garantia de uma alimentação balanceada é o pilar fundamental para a participação efetiva dos usuários do Serviço nas atividades de convivência, bem como contribui no combate a insegurança alimentar dos usuários. Também a manutenção da infraestrutura energética é vital para o funcionamento das atividades propostas, oficinas e o uso de tecnologias disponíveis, ampliando o alcance do Serviço. Este projeto colabora e reforça também com o processo de descentralização do acesso a direitos básicos, utilizando a verba pública para transformar o espaço físico num ponto de referência e apoio constante para a comunidade.

5. OBJETIVOS DO PROJETO

5.1. OBJETIVO GERAL

Assegurar a continuidade e a qualidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), otimizando os recursos públicos para a manutenção básica (energia elétrica) e suplementação nutricional (alimentação), visando a proteção social preventiva dos beneficiários, prevenindo situações de risco.

5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Oferecer refeições nutricionalmente equilibradas, preparadas com base em um cardápio semanal elaborado por nutricionista (Solange Barbato Ribeiro CRN- Nº 33591), contribuindo para a segurança alimentar e nutricional dos usuários, durante o período de permanência diário no Serviço;
- b) Manter a infraestrutura dos espaços onde são desenvolvidos o Serviço, garantindo condições adequadas para o bom desenvolvimento das atividades em geral.

4



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

6. METAS, METODOLOGIAS, PRAZOS E AVALIAÇÃO

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÃO	METODOLOGIA	META	INDICADOR DE RESULTADO	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DO RESULTADO	AVALIAÇÃO QUALITATIVA	PRAZO / PERIODICIDADE
Oferecer refeições nutricionalmente equilibradas, preparadas com base em um cardápio semanal elaborado por nutricionista (Solange Barbato Ribeiro CRN-Nº 33591), contribuindo para a segurança alimentar e nutricional dos usuários, durante o período de permanência diário no Serviço.	<p>Elaboração de um cardápio semanal balanceado, respeitando as necessidades nutricionais da faixa etária (06 a 15 anos);</p> <p>Aquisição e controle de estoque de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) garantindo qualidade dos produtos;</p> <p>Produção diária de refeições na cozinha própria da Instituição Cidade dos Meninos, garantindo a oferta de café da manhã, almoço e lanche da tarde para os 200 usuários;</p> <p>Realização de atividades socioeducativas durante o momento das refeições, abordando temas como higiene, desperdício zero e a importância de uma alimentação saudável.</p>	<p>Cardápios - A nutricionista define as preparações, priorizando alimentos in natura;</p> <p>Profissionais - A equipe (Cozinheira e Auxiliares) executa o preparo seguindo o Manual de Boas Práticas e as normas da Vigilância Sanitária, sob supervisão diária da Nutricionista;</p> <p>Hora da refeição - A alimentação não é vista apenas como nutrição, mas como um ato social. Os educadores sociais acompanham as refeições para promover a interação e o fortalecimento de vínculos entre as crianças e adolescentes;</p> <p>Monitoramento/Aceitação - Verificação periódica da aceitação do cardápio pelos usuários para os</p>	<p>Quantitativa: Garantir o fornecimento de refeições diárias para 100% dos usuários presentes, totalizando a oferta nutricional durante os 12 meses de vigência da parceria;</p> <p>Qualitativa: Executar 100% dos cardápios elaborados pela Nutricionista sob a supervisão da mesma.</p>	<p>Quantidade de crianças e adolescentes que receberam refeição tendo como fonte de verificação o controle diário da cozinha;</p> <p>Quantidade de dias do mês que o cardápio elaborado pela Nutricionista foi seguido;</p> <p>Depoimentos das famílias usuárias do SCFV sobre a percepção de melhora no desenvolvimento integral dos filhos.</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto - REO.</p> <p>Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação - RTMA.</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto - REO</p>	<p>Mensal; Semestral</p>

6

4



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

<p>Manter a infraestrutura dos espaços onde são desenvolvidos o Serviço, garantindo condições adequadas para o bom desenvolvimento das atividades em geral.</p>	<p>Monitoramento e quitação mensal das faturas de energia elétrica, do medidor que abastece o prédio do SCFV, assegurando a continuidade da iluminação e uso de equipamentos;</p> <p>Execução de manutenções elétricas preventivas e corretivas quando necessário através da equipe de manutenção.</p>	<p>ajustes necessários.</p> <p>Identificação e pagamento da conta de consumo do medidor vinculado ao SCFV, utilizando o recurso da parceria determinado no Plano de Trabalho;</p> <p>Coordenação de Manutenção realizará vistorias mensais para identificar necessidades de reparos na rede elétrica, bem como nos equipamentos que utilizam energia.</p>	<p>Garantir 100% de disponibilidade de energia elétrica em todos os dias que o Serviço funcionar, sem interrupção das atividades por falta de pagamento ou falha técnica, exceto interrupções causadas intempéries e ou desligamento da energia pela Concessionária;</p> <p>Manter 100% dos ambientes utilizados pelo Serviço em condições de uso, com reparos simples realizados em no máximo 48 horas após a identificação.</p>	<p>Quantidade de meses com faturas pagas e fornecimento ativo, mediante comprovantes de pagamento de energia e nota fiscal da Concessionária de energia;</p> <p>Média de dias entre a abertura da solicitação de manutenção e a sua conclusão.</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto - REO.</p> <p>Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação - RIMA.</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto - REO</p>	<p>Mensal; Semestral</p>
---	--	---	---	--	---	--	------------------------------

41



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

7. RECURSOS

7.1. ESPAÇOS FÍSICOS UTILIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Situação do imóvel:	<input type="checkbox"/> Próprio	<input type="checkbox"/> Alugado Cedido	<input checked="" type="checkbox"/>
O imóvel é compartilhado com outro serviço/unidade?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Tipo de unidade com a qual o imóvel é compartilhado:	Educação Infantil, Iniciação Profissional, Academia e Centro de Reabilitação		
No local de funcionamento, são prestados serviços/atividades de outras políticas públicas (saúde, educação, esporte, entre outros)?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Espaços físicos fora da unidade utilizados com regularidade para execução do serviço	<input type="checkbox"/> Sede	<input type="checkbox"/> CRAS	
	<input type="checkbox"/> Outros equip. da Assistência Social	<input type="checkbox"/> Equip. Educação	<input type="checkbox"/> Equip. Esporte
	<input type="checkbox"/> Equip. Educação	<input type="checkbox"/> Equip. Cultura	<input type="checkbox"/> Equip. Saúde
	<input type="checkbox"/> Equip. Cultura	<input type="checkbox"/> Equip. Saúde	
	<input type="checkbox"/> Espaços públicos		
	<input type="checkbox"/> Organizações comunitárias		
Possui rota acessível para os espaços da unidade?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Em parte
Possui banheiro adaptado para pessoas com deficiência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Em parte

CÔMODOS	QUANTIDADE	CAPACIDADE DE PESSOAS	
Sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo	00	<input type="checkbox"/> Até 5	<input type="checkbox"/> 6 a 14
		<input type="checkbox"/> 15 a 29	<input type="checkbox"/> 30 ou mais
Quartos para usuários (em caso de acolhimento)	00	<input type="checkbox"/> Até 5	<input type="checkbox"/> 6 a 14
		<input type="checkbox"/> 15 a 29	<input type="checkbox"/> 30 ou mais
Quartos para cuidadores (em caso de acolhimento)	00	<input type="checkbox"/> Até 5	<input type="checkbox"/> 6 a 14
		<input type="checkbox"/> 15 a 29	<input type="checkbox"/> 30 ou mais
Banheiros exclusivos para funcionárias (os)	02	-----	
Banheiros para as (os) usuáries (os)	02	-----	
OUTROS ESPAÇOS	QUANTIDADE	CAPACIDADE DE PESSOAS	
Área de recreação interna	03	<input type="checkbox"/> Até 5	<input type="checkbox"/> 6 a 14
		<input checked="" type="checkbox"/> 15 a 29	<input type="checkbox"/> 30 ou mais
Área de recreação externa	03	<input type="checkbox"/> Até 5	<input type="checkbox"/> 6 a 14
		<input type="checkbox"/> 15 a 29	<input checked="" type="checkbox"/> 30 ou mais
Refeitório	01	<input type="checkbox"/> Até 5	<input type="checkbox"/> 6 a 14
		<input type="checkbox"/> 15 a 29	<input checked="" type="checkbox"/> 30 ou mais
Salas para atendimento individual	01	-----	
Cozinha para preparo de alimentos	01	-----	
Despensa	01	-----	
Lavanderia	01	-----	
Enfermaria	01	-----	

7.2. EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES EXISTENTES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO OBJETO

ITEM	QUANTIDADE	ITEM	QUANTIDADE
Telefone	01	Geladeira	05
Impressora	03	Fogão	01
Televisão	04	Micro-ondas	01
Equipamento de som	01	Máquina de lavar	02
Datashow	01	Mesas para estudo	20
Veículo	03	Mesas de jantar	50

HP

9



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Biblioteca	01	Armários	09
Brinqueteoteca	01	Camas/berços	00
Ar condicionado ou ventilador	04	Computadores ligados à internet	20
Instrumentos Musicais	175	Mesa de Ping e Pong	01

7.3. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Nº	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FONTE PAGADORA	REGIME TRABALHISTA	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE NECESSÁRIA
1	Pedagoga(o)	Coordenador(a)/ Dirigente	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	01	01
2	Pedagoga(o)	Educador(a)/ Orientador(a) Social	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	02	03
3	Outro profissional de nível superior	Educador(a)/ Orientador(a) Social	De 11 a 20 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	01	02
4	Outro profissional de nível superior	Educador(a)/ Orientador(a) Social	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	02	02
5	Assistente Social	Educador(a)/ Orientador(a) Social	De 21 a 30 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	01	01
6	Profissional de Nível Médio	Educador(a)/ Orientador(a) Social	De 11 a 20 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	01	01
7	Profissional de Nível Médio	Educador(a)/ Orientador(a) Social	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	01	01
8	Sem formação profissional	Serviços Gerais	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	01	01

7.4. ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS CONFORME AS FUNÇÕES

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Coordenador(a)/ Dirigente	Coordenadora Programa Sócio Assistencial : Atua no planejamento e execução do projeto social; orientação e atendimento aos usuários, famílias e educadores, atribui tarefas, acompanha e documenta o andamento da sua equipe através de relatórios, integra as pessoas para trabalharem juntas por um só objetivo; acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões de planejamento, avaliação, etc.; manter registro do planejamento do SCFV no CRAS; avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV.
Educador(a)/ Orientador(a) Social	Educador (a) Social : Busca promover o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Atua diretamente em ações que têm por objetivo o impacto social previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
Educador(a)/ Orientador(a) Social	Educador Social de Música : As oficinas são estratégias que possibilitam aos usuários atendidos a ampliação do universo cultural e artístico, estimulando o desenvolvimento de competências e habilidades, proporcionando uma formação cidadã.
Educador(a)/ Orientador(a) Social	Educador Social de Informática : O educador social de informática, utiliza da inclusão digital como estratégia para desenvolvimento de habilidades, potencializar e proporcionar vivências e experiências que contribuam no desenvolvimento da autonomia e protagonismo social.
Educador(a)/ Orientador(a) Social	Monitora : Sua atuação tramita entre a equipe de trabalho, coordenação e usuários atendidos, proporcionando cuidado, auxílio, resolução de conflitos, analisa o grupo em diferentes contextos: como ele se organiza, os espaços que ocupa, as brincadeiras e os jogos que privilegia no dia a dia. Complementa o trabalho do educador social, substitui ausências de educadores.

A

g



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição	Quant.	Valor Unit.	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
(1) - FOLHA DE PAGAMENTO														
TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (1)	0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(2) - CUSTOS TRABALHISTAS														
Provisionamento			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS CUSTOS TRABALHISTAS (2)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(3) - CUSTOS OPERACIONAIS														
Materiais de Consumo			3.133,00	3.133,00	3.133,00	3.133,00	3.133,00	3.133,00	3.133,00	3.133,00	3.133,00	3.133,00	3.133,00	3.137,00
ALIMENTAÇÃO			3.133,00	3.133,00	3.133,00	3.133,00	3.133,00	3.133,00	3.133,00	3.133,00	3.133,00	3.133,00	3.133,00	3.137,00
Utilidade Pública			5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
ENERGIA ELÉTRICA			5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (3)			8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.337,00
TOTAL (1)+(2)+(3)			8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.337,00

41

6



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

9. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTO

O custeio justifica-se pela necessidade de garantir os insumos básicos de dignidade e funcionalidade do Serviço. A oferta de alimentação balanceada elimina a fome como barreira à participação e convivência, enquanto o fornecimento de energia sem interrupção por falta de pagamento, assegura a viabilidade das oficinas de informática e a segurança das instalações. Essa integração é o que permite a transformação do espaço físico em um ambiente efetivo de proteção social e fortalecimento de vínculos.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REFERÊNCIA	REPASSE ÚNICO
1º MÊS	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 100.000,00

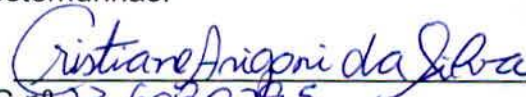
O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, conforme Cronograma de Desembolso. As despesas que ultrapassarem o valor de repasse serão contrapartida da entidade.

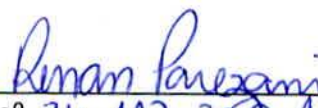
Prefeitura Municipal de Santo André, em 24 de abril de 2026.


ANA CLAUDIA DE FABRIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CARLOS ALBERTO ALBORGUETE
INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS "MARIA IMACULADA"

Testemunhas:

1) 
RG nº 23.608.0295

2) 
RG nº 34.117.388-1